

PORTARIA Nº 312/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1°- Exonerar a servidora RAFAELA BEATRIZ REIS SOARES, portadora do RG. n° 54.956.147-X, CPF. n° 460.683.668-71, do Emprego de Professora de Educação Básica I, Regime CLT.
 - 2º- Esta Portaria terá efeito a partir de 03 de outubro de 2022.
 - 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal